



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE SÃO JERÔNIMO

Secretaria de Infraestrutura e Administração

PORTARIA Nº 13.235, DE 25 DE MARÇO DE 2019


**INTERRUPÇÃO DE FÉRIAS
REGULAMENTARES DE SERVIDOR
MUNICIPAL.**

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e de acordo com o Art. 99, § 2º da Lei nº 1.875/2001;

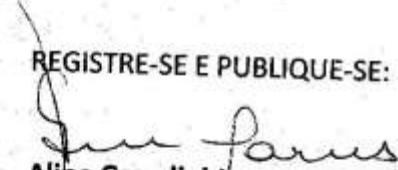
RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER férias regulamentares da servidora EMANOEL MALLMANN VIANA, mat. 11968, por motivo de superior interesse público, tendo em vista a necessidade de atuação junto Secretaria de Infraestrutura e Administração.


Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 22.03.2019.


Evandro Agiz Heberle
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:


Aline Grandini Jarces

Secretária de Infraestrutura e Administração

 27/03/19